

LEI Nº 340/2023

Ementa: Eleva a remuneração dos professores da rede educacional do município de Jucati, adequando a legislação municipal ao inciso XII do caput do art. 212-A da Constituição Federal, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessões plenárias no dia 13 de dezembro do corrente ano, e Eu sanciono:

Art. 1º. Esta Lei eleva a remuneração dos professores da rede educacional do município de Jucati ao limite do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere o inciso XII do caput do art. 212-A da Constituição Federal, conforme anexos a esta Lei,

Art. 2º. Em 1º de Dezembro de 2023, ficam reajustados em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), os vencimentos dos profissionais do magistérios da rede municipal de ensino, conforme PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, conforme anexos a esta Lei.

§ 1º- O reajuste do vencimento previsto no *caput*, é aplicada aos profissionais do magistério efetivos, da rede municipal de ensino, cujo pagamento deverá ser efetuado em valor proporcional a jornada exercida pelo(a) professor(a), a partir de dezembro de 2023 observando-se a data limite estabelecida nesta Lei e que estejam em funções previstas no Art.4º desta Lei.

§ 2º- O reajuste do vencimento contido no caput do art.2º desta Lei se aplicam aos inativos e pensionistas que possuam direito a paridade.

Art. 3º Por profissionais do magistério público da educação básica municipal, entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Jucati, 14 de dezembro de 2023.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



LEI Nº 340/2023
ANEXO I
REFERENTE A DEZEMBRO DE 2023

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS PARA QUEM TEM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS
CARGO: PROFESSOR (A)

SÍMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
V	DOUTORADO	d	7.021,66	7.302,53	7.594,63	7.898,42	8.214,35	8.542,93
		c	6.883,98	7.159,34	7.445,72	7.743,55	8.053,29	8.375,42
		b	6.749,00	7.018,96	7.299,72	7.591,71	7.895,38	8.211,19
		a	6.616,67	6.881,34	7.156,59	7.442,85	7.740,57	8.050,19
IV	MESTRADO	d	6.501,54	6.761,60	7.032,07	7.313,35	7.605,88	7.910,12
		c	6.374,06	6.629,02	6.894,18	7.169,95	7.456,75	7.755,02
		b	6.249,08	6.499,04	6.759,00	7.029,36	7.310,54	7.602,96
		a	6.126,55	6.371,61	6.626,47	6.891,53	7.167,19	7.453,88
III	ESPECIALIZAÇÃO	d	6.019,94	6.260,74	6.511,17	6.771,62	7.042,48	7.324,18
		c	5.901,91	6.137,98	6.383,50	6.638,84	6.904,40	7.180,57
		b	5.786,18	6.017,63	6.258,34	6.508,67	6.769,02	7.039,78
		a	5.672,73	5.899,64	6.135,62	6.381,05	6.636,29	6.901,74
II	LICENCIATURA PLENA	d	5.574,02	5.796,98	6.028,86	6.270,02	6.520,82	6.781,65
		c	5.464,73	5.683,32	5.910,65	6.147,08	6.392,96	6.648,68
		b	5.357,58	5.571,88	5.794,75	6.026,54	6.267,61	6.518,31
		a	5.252,53	5.462,63	5.681,13	5.908,38	6.144,71	6.390,50
I	NÍVEL MAGISTÉRIO	d	5.161,13	5.367,58	5.582,28	5.805,57	6.037,79	6.279,31
		c	5.059,93	5.262,33	5.472,82	5.691,74	5.919,41	6.156,18
		b	4.960,72	5.159,15	5.365,51	5.580,13	5.803,34	6.035,47
		a	4.863,45	5.057,99	5.260,31	5.470,72	5.689,55	5.917,13

TEMPO NAS CLASSES (POR ANOS) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 4%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 8%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 8%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 8%





LEI Nº 340/2023
ANEXO II
REFERENTE A DEZEMBRO DE 2023

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS PARA QUEM TEM JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

CARGO: PROFESSOR (A)

SÍMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
V	DOUTORADO	d	5.266,25	5.476,90	5.695,98	5.923,82	6.160,77	6.407,20
		c	5.162,99	5.369,51	5.584,29	5.807,66	6.039,97	6.281,57
		b	5.061,76	5.264,23	5.474,80	5.693,79	5.921,54	6.158,40
		a	4.962,51	5.161,01	5.367,45	5.582,14	5.805,43	6.037,65
IV	MESTRADO	d	4.876,16	5.071,20	5.274,05	5.485,01	5.704,42	5.932,59
		c	4.780,55	4.971,77	5.170,64	5.377,47	5.592,56	5.816,27
		b	4.686,81	4.874,28	5.069,25	5.272,03	5.482,91	5.702,22
		a	4.594,91	4.778,71	4.969,86	5.168,65	5.375,40	5.590,41
III	ESPECIALIZAÇÃO	d	4.514,96	4.695,56	4.883,38	5.078,72	5.281,87	5.493,14
		c	4.426,43	4.603,49	4.787,63	4.979,13	5.178,30	5.385,43
		b	4.339,64	4.513,23	4.693,75	4.881,50	5.076,76	5.279,84
		a	4.254,55	4.424,73	4.601,72	4.785,79	4.977,22	5.176,31
II	LICENCIATURA PLENA	d	4.180,52	4.347,74	4.521,65	4.702,52	4.890,62	5.086,24
		c	4.098,55	4.262,49	4.432,99	4.610,31	4.794,72	4.986,51
		b	4.018,19	4.178,91	4.346,07	4.519,91	4.700,71	4.888,74
		a	3.939,40	4.096,97	4.260,85	4.431,29	4.608,54	4.792,88
I	NÍVEL MAGISTÉRIO	d	3.870,85	4.025,69	4.186,71	4.354,18	4.528,35	4.709,48
		c	3.794,95	3.946,75	4.104,62	4.268,81	4.439,56	4.617,14
		b	3.720,54	3.869,36	4.024,14	4.185,10	4.352,51	4.526,61
		a	3.647,59	3.793,49	3.945,23	4.103,04	4.267,16	4.437,85

TEMPO NAS CLASSES (POR ANOS) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 8%



LEI Nº 340/2023
ANEXO III
REFERENTE A DEZEMBRO DE 2023

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS PARA QUEM TEM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

CARGO: PROFESSOR (A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
V	DOUTORADO	d	3.510,85	3.651,29	3.797,34	3.949,23	4.107,20	4.271,49
		c	3.442,01	3.579,69	3.722,88	3.871,80	4.026,67	4.187,74
		b	3.374,52	3.509,50	3.649,88	3.795,88	3.947,71	4.105,62
		a	3.308,36	3.440,69	3.578,32	3.721,45	3.870,31	4.025,12
IV	MESTRADO	d	3.250,79	3.380,82	3.516,05	3.656,70	3.802,96	3.955,08
		c	3.187,05	3.314,53	3.447,11	3.585,00	3.728,40	3.877,53
		b	3.124,56	3.249,54	3.379,52	3.514,70	3.655,29	3.801,50
		m	3.063,29	3.185,82	3.313,26	3.445,79	3.583,62	3.726,96
III	ESPECIALIZAÇÃO	d	3.009,99	3.130,39	3.255,61	3.385,83	3.521,26	3.662,11
		c	2.950,97	3.069,01	3.191,77	3.319,44	3.452,22	3.590,31
		b	2.893,11	3.008,83	3.129,19	3.254,35	3.384,53	3.519,91
		a	2.836,38	2.949,84	3.067,83	3.190,54	3.318,17	3.450,89
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.787,03	2.898,51	3.014,45	3.135,03	3.260,43	3.390,85
		c	2.732,38	2.841,68	2.955,34	3.073,56	3.196,50	3.324,36
		b	2.678,80	2.785,96	2.897,40	3.013,29	3.133,82	3.259,18
		a	2.626,28	2.731,33	2.840,58	2.954,21	3.072,38	3.195,27
I	NÍVEL MAGISTÉRIO	d	2.580,58	2.683,81	2.791,16	2.902,80	3.018,92	3.139,67
		c	2.529,98	2.631,18	2.736,43	2.845,89	2.959,72	3.078,11
		b	2.480,37	2.579,59	2.682,77	2.790,08	2.901,69	3.017,76
		a	2.431,74	2.529,01	2.630,17	2.735,38	2.844,79	2.958,58

TEMPO NAS CLASSES (POR ANOS) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 8%



LEI Nº 340/2023
ANEXO IV

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS PARA QUEM TEM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR / EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	NÍVEL SUPERIOR E HABILITAÇÃO D ou E	d	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07	1.641,25
		c	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07
		b	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		a	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
III	NÍVEL MÉDIO E HABILITAÇÃO D ou E	d	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07
		c	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		b	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		a	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
II	NÍVEL FUNDAMENTAL E HABILITAÇÃO D ou E	d	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		c	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		b	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
		a	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53
I	NÍVEL FUNDAMENTAL	d	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		c	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
		b	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53
		a	1.320,00	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39
TEMPO NAS CLASSES (POR ANOS)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 2%



LEI Nº 340/2023

ANEXO V

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS PARA QUEM TEM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

SÍMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07	1.641,25
		c	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07
		b	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		a	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
III	MESTRADO	d	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07
		c	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		b	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		a	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
II	ESPECIALIZAÇÃO	d	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		c	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		b	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
		a	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		c	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
		b	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53
		a	1.320,00	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39
TEMPO NAS CLASSES (POR ANOS)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 2%



LEI Nº 340/2023
ANEXO VI

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS PARA QUEM TEM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO	d	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07	1.641,25
		c	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07
		b	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		a	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
III	ESPECIALIZAÇÃO	d	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07
		c	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		b	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		a	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
II	NÍVEL SUPERIOR	d	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		c	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		b	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
		a	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53
I	NÍVEL MÉDIO	d	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		c	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
		b	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53
		a	1.320,00	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39
TEMPO NAS CLASSES (POR ANOS)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 2%



LEI Nº 340/2023
ANEXO VII

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS PARA QUEM TEM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO	d	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07	1.641,25
		c	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07
		b	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		a	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
III	ESPECIALIZAÇÃO	d	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07
		c	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		b	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		a	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
II	NÍVEL SUPERIOR	d	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		c	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		b	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
		a	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53
I	NÍVEL MÉDIO	d	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		c	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
		b	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53
		a	1.320,00	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39

TEMPO NAS CLASSES (POR ANOS) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 2%



LEI Nº 340/2023
ANEXO VIII

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS PARA QUEM TEM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E VIGIA

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	ESPECIALIZAÇÃO	d	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07	1.641,25
		c	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07
		b	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		a	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07
		c	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		b	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		a	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
II	NÍVEL MÉDIO	d	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52
		c	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		b	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
		a	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53
I	NÍVEL FUNDAMENTAL	d	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59
		c	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27
		b	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53
		a	1.320,00	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39
TEMPO NAS CLASSES (POR ANOS)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 2%



LEI Nº 340/2023

ANEXO IX

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS PARA QUEM TEM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

SÍMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.834,13	2.890,82	2.948,63	3.007,61	3.067,76	3.129,11
		c	2.778,56	2.834,13	2.890,82	2.948,63	3.007,61	3.067,76
		b	2.724,08	2.778,56	2.834,13	2.890,82	2.948,63	3.007,61
		a	2.670,67	2.724,08	2.778,56	2.834,13	2.890,82	2.948,63
III	MESTRADO	d	2.778,56	2.834,13	2.890,82	2.948,63	3.007,61	3.067,76
		c	2.724,08	2.778,56	2.834,13	2.890,82	2.948,63	3.007,61
		b	2.670,67	2.724,08	2.778,56	2.834,13	2.890,82	2.948,63
		a	2.618,30	2.670,67	2.724,08	2.778,56	2.834,13	2.890,82
II	ESPECIALIZAÇÃO	d	2.724,08	2.778,56	2.834,13	2.890,82	2.948,63	3.007,61
		c	2.670,67	2.724,08	2.778,56	2.834,13	2.890,82	2.948,63
		b	2.618,30	2.670,67	2.724,08	2.778,56	2.834,13	2.890,82
		a	2.566,96	2.618,30	2.670,67	2.724,08	2.778,56	2.834,13
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.670,67	2.724,08	2.778,56	2.834,13	2.890,82	2.948,63
		c	2.618,30	2.670,67	2.724,08	2.778,56	2.834,13	2.890,82
		b	2.566,96	2.618,30	2.670,67	2.724,08	2.778,56	2.834,13
		a	2.516,63	2.566,96	2.618,30	2.670,67	2.724,08	2.778,56

TEMPO NAS CLASSES (POR ANOS) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 2%



LEI Nº 340/2023
ANEXO X

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS PARA QUEM TEM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

CARGO: NUTRICIONISTA / FONOAUDIOLOGA / PSICOLOGA

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.564,41	2.615,70	2.668,01	2.721,37	2.775,80	2.831,31
		c	2.514,12	2.564,41	2.615,70	2.668,01	2.721,37	2.775,80
		b	2.464,83	2.514,12	2.564,41	2.615,70	2.668,01	2.721,37
		a	2.416,50	2.464,83	2.514,12	2.564,41	2.615,70	2.668,01
III	MESTRADO	d	2.514,12	2.564,41	2.615,70	2.668,01	2.721,37	2.775,80
		c	2.464,83	2.514,12	2.564,41	2.615,70	2.668,01	2.721,37
		b	2.416,50	2.464,83	2.514,12	2.564,41	2.615,70	2.668,01
		a	2.369,12	2.416,50	2.464,83	2.514,12	2.564,41	2.615,70
II	ESPECIALIZAÇÃO	d	2.464,83	2.514,12	2.564,41	2.615,70	2.668,01	2.721,37
		c	2.416,50	2.464,83	2.514,12	2.564,41	2.615,70	2.668,01
		b	2.369,12	2.416,50	2.464,83	2.514,12	2.564,41	2.615,70
		a	2.322,66	2.369,12	2.416,50	2.464,83	2.514,12	2.564,41
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.416,50	2.464,83	2.514,12	2.564,41	2.615,70	2.668,01
		c	2.369,12	2.416,50	2.464,83	2.514,12	2.564,41	2.615,70
		b	2.322,66	2.369,12	2.416,50	2.464,83	2.514,12	2.564,41
		a	2.277,12	2.322,66	2.369,12	2.416,50	2.464,83	2.514,12

TEMPO NAS CLASSES (POR ANOS) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 2%




PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20231221124857.pdf>
 assinado por: idUser 78

